

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.625.234.848,61</b>	<b>5.108.834.614,79</b>	<b>4.753.072.828,81</b>	<b>4.874.306.814,76</b>	<b>3.711.554.196,34</b>	<b>4.857.691.540,12</b>	<b>4.985.940.182,78</b>
Receita Tributária	4.316.950.796,90	3.836.466.754,11	3.624.797.783,43	3.720.078.587,39	2.622.919.481,39	3.012.693.697,23	3.245.173.054,80
ICMS	3.334.346.662,00	3.177.804.715,00	2.901.617.205,11	2.630.850.690,28	2.068.399.075,65	2.456.481.041,34	2.733.623.729,88
IPVA	367.246.190,42	239.447.238,74	301.202.165,06	673.541.834,62	249.755.662,04	149.108.299,42	97.156.973,35
ITCD	32.725.774,15	34.929.252,74	37.959.727,99	29.245.350,18	38.563.613,40	40.856.586,40	50.353.899,61
IRRF	403.049.975,52	246.816.454,09	239.310.719,27	247.607.050,59	123.484.400,03	227.362.508,53	227.575.508,99
Outras Receitas Tributárias	179.582.194,81	137.469.093,54	144.707.966,00	138.833.661,72	142.716.730,27	138.885.261,54	136.462.942,97
Receita de Contribuições	330.248.366,82	254.019.139,01	280.893.387,34	343.937.268,96	274.354.726,47	296.207.299,02	468.552.633,83
Receita Patrimonial	15.998.985,34	12.994.649,27	64.488.436,08	13.443.739,55	11.539.968,96	53.425.212,85	11.444.128,70
Receita Agropecuária	23.158,48	265.080,26	8.126,29	184.259,41	70.615,54	2.870,49	11.905,47
Receita Industrial	836,89	55,00	651,00	105,00	-	-	-
Receita de Serviços	36.378.704,92	39.692.908,15	35.030.061,78	30.145.716,28	29.182.097,07	34.320.351,44	33.333.101,38
Transferências Correntes	850.450.188,86	802.659.019,28	705.894.763,09	766.812.835,59	717.049.695,55	1.276.860.796,51	1.269.621.434,74
Cota-Parte do FPE	200.590.557,00	276.099.937,85	169.274.001,66	165.370.433,42	172.096.662,56	141.454.549,47	142.696.147,18
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC 61/1989	36.866.441,29	39.880.060,41	36.803.494,53	33.028.091,63	32.931.085,76	29.614.654,11	35.575.451,69
Transferências do FUNDEB	479.145.022,04	372.110.318,26	385.233.453,86	343.291.534,78	281.648.441,43	268.986.845,59	322.872.740,54
Outras Transferências Correntes	133.848.168,53	114.568.702,76	114.583.813,04	225.122.775,76	230.373.505,80	836.804.747,34	768.477.095,33
Outras Receitas Correntes	75.183.810,40	162.737.009,71	41.959.619,80	(295.697,42)	56.437.611,36	184.181.312,58	(42.196.076,14)
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.071.993.099,00</b>	<b>1.670.149.061,39</b>	<b>1.637.750.636,50</b>	<b>1.762.398.582,10</b>	<b>1.233.082.207,11</b>	<b>1.407.246.227,43</b>	<b>1.502.724.200,23</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.029.047.071,47	905.608.100,60	876.121.736,50	994.429.660,55	646.235.594,40	691.838.201,96	736.764.512,27
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	160.827.047,14	153.683.521,26	138.829.249,02	181.570.302,38	180.889.673,83	217.933.956,46	215.436.165,24
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.531.791,20	6.416.852,58	6.012.374,29	6.322.961,04	5.953.243,22	5.862.571,25	5.703.470,68
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	479.145.022,04	372.110.318,26	385.233.453,86	343.291.534,78	281.648.441,43	268.986.845,59	322.872.740,54
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
IRRF Servidores	397.442.167,15	232.330.268,69	231.553.822,83	236.784.123,35	118.355.254,23	222.624.652,17	221.947.311,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>3.553.241.749,61</b>	<b>3.438.685.553,40</b>	<b>3.115.322.192,31</b>	<b>3.111.908.232,66</b>	<b>2.478.471.989,23</b>	<b>3.450.445.312,69</b>	<b>3.483.215.982,55</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	19.387.493,00	-	7.339.747,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.553.241.749,61</b>	<b>3.438.685.553,40</b>	<b>3.115.322.192,31</b>	<b>3.111.908.232,66</b>	<b>2.459.084.496,23</b>	<b>3.450.445.312,69</b>	<b>3.475.876.235,55</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	17.988.000,00	(4.035.039,00)	45.340.217,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.553.241.749,61</b>	<b>3.438.685.553,40</b>	<b>3.115.322.192,31</b>	<b>3.093.920.232,66</b>	<b>2.463.119.535,23</b>	<b>3.405.105.095,69</b>	<b>3.475.876.235,55</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.446.108.224,50</b>	<b>5.558.662.918,20</b>	<b>5.098.830.193,61</b>	<b>5.498.195.589,27</b>	<b>7.416.371.691,18</b>	<b>62.934.803.642,97</b>	<b>61.862.724.634,00</b>
Receita Tributária	3.653.218.911,01	3.816.814.464,69	3.900.092.470,80	4.193.187.460,77	5.495.275.163,89	45.437.668.626,41	46.501.450.682,00
ICMS	3.035.058.035,70	3.320.217.302,03	3.359.765.294,43	3.707.524.655,02	3.645.120.686,89	36.370.809.093,33	37.550.000.000,00
IPVA	69.365.498,20	51.592.445,31	42.695.370,03	31.306.537,73	945.856.561,48	3.218.274.776,40	3.091.622.789,00
ITCD	59.037.402,07	70.025.396,05	119.420.056,20	73.484.750,90	170.168.659,87	756.770.469,56	664.724.101,00
IRRF	342.581.255,82	227.106.661,27	229.394.980,74	232.299.343,69	535.430.767,17	3.282.019.625,71	2.980.585.109,00
Outras Receitas Tributárias	147.176.719,22	147.872.660,03	148.816.769,40	148.572.173,43	198.698.488,48	1.809.794.661,41	2.214.518.683,00
Receita de Contribuições	377.500.384,58	353.748.298,42	408.955.596,86	375.601.177,47	630.778.013,87	4.394.796.292,65	3.842.500.163,00
Receita Patrimonial	27.506.498,31	9.866.368,11	28.735.113,66	9.535.351,55	57.767.624,00	316.746.076,38	774.672.062,00
Receita Agropecuária	10.811,95	444.097,79	5.390,00	21.024,91	9.923,00	1.057.263,59	36.411.763,00
Receita Industrial	462,00	-	-	-	-	2.109,89	4.119,00
Receita de Serviços	34.760.626,21	31.007.100,19	30.897.611,13	29.468.491,68	36.341.019,61	400.557.789,84	597.476.192,00
Transferências Correntes	1.329.438.506,06	1.335.555.876,99	771.960.352,99	795.446.598,84	1.190.707.396,26	11.812.457.464,76	9.443.064.392,00
Cota-Parte do FPE	154.510.570,79	124.629.123,77	163.861.069,81	209.391.726,32	216.526.123,85	2.136.500.903,68	2.262.805.467,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	146.900.228,00
Transferência da LC 61/1989	41.143.592,93	48.328.092,35	55.309.567,75	60.628.803,03	63.765.784,14	513.875.119,62	549.324.054,00
Transferências do FUNDEB	323.360.173,65	355.163.818,69	383.641.225,75	386.087.284,89	448.205.749,02	4.349.746.608,50	4.633.727.359,00
Outras Transferências Correntes	810.424.168,69	807.434.842,18	169.148.489,68	139.338.784,60	462.209.739,25	4.812.334.832,96	1.850.307.284,00
Outras Receitas Correntes	23.672.024,38	11.226.712,01	(41.816.341,83)	94.935.484,05	5.492.550,55	571.518.019,45	667.145.261,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.664.653.439,70</b>	<b>1.632.261.790,96</b>	<b>1.692.317.895,76</b>	<b>1.811.057.943,02</b>	<b>2.775.650.950,89</b>	<b>20.861.286.034,09</b>	<b>20.711.967.987,75</b>
Transferências Constitucionais e Legais	793.780.416,72	862.478.207,71	871.073.143,28	942.439.871,57	1.390.481.728,30	10.740.298.245,33	11.009.308.445,75
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	210.649.117,02	185.375.136,25	209.267.856,82	257.513.338,04	408.963.652,16	2.520.939.015,62	2.090.134.550,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.680.059,06	6.290.676,09	5.043.558,72	5.671.967,01	501.472,67	64.990.997,81	82.527.133,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	323.360.173,65	355.163.818,69	383.641.225,75	386.087.284,89	448.205.749,02	4.349.746.608,50	4.633.727.359,00
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
IRRF Servidores	331.183.673,25	222.953.952,22	223.292.111,19	219.345.481,51	527.498.348,74	3.185.311.166,83	2.896.270.500,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>3.781.454.784,80</b>	<b>3.926.401.127,24</b>	<b>3.406.512.297,85</b>	<b>3.687.137.646,25</b>	<b>4.640.720.740,29</b>	<b>42.073.517.608,88</b>	<b>41.150.756.646,25</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	26.727.240,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.781.454.784,80</b>	<b>3.926.401.127,24</b>	<b>3.406.512.297,85</b>	<b>3.687.137.646,25</b>	<b>4.640.720.740,29</b>	<b>42.046.790.368,88</b>	<b>41.150.756.646,25</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	3.850.000,00	-	-	1.355.264,00	64.498.442,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.781.454.784,80</b>	<b>3.922.551.127,24</b>	<b>3.406.512.297,85</b>	<b>3.687.137.646,25</b>	<b>4.639.365.476,29</b>	<b>41.982.291.926,88</b>	<b>41.150.756.646,25</b>

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

**NOTAS:**

1 - Devido à impossibilidade de separação dos valores das emendas parlamentares em individuais e de bancada durante cada mês em que elas entram na contabilidade, optou-se pela inclusão dos valores dos meses anteriores no mês de abril de 2020. A partir de maio de 2020 os valores estão contabilizados dentro do mês em que efetivamente entram na contabilidade.